Praça Nossa Senhora das Candeias, N° 106 • Centro • CEP: 57950-000 • Japaratinga – AL
Fone: (82) 3297-1102 • CNPJ: 12.247.946/0001-36.

Lei nº 424/2009.

"ALTERA O ARTIGO 294 DA LEI MUNICIPAL Nº 386/2007 QUE INSTITUI A CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PREVISTA NO ARTIGO 149-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENSÕES AUTORIZANDO O PODER EXECUTIVO A INTEGRAR O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA GESTÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Japaratinga, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera no Município de Japaratinga a contribuição para custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, prevista no artigo 149-A da Constituição Federal.

Parágrafo único – O serviço no caput deste artigo compreende a iluminação de vias, logradouros e demais bens públicos de uso comum, além da instalação, manutenção, melhoramento e expansão da rede de iluminação pública municipal, bem como a gestão do serviço.

Art. 2º - A Contribuição incide sobre a propriedade, o domínio útil ou a posse, a qualquer título, de imóveis, edificados ou não, situados no território municipal de Japaratinga.

Art. 3º - Consideram – se beneficiados por iluminação, as construções ligadas, bem como os imóveis não edificados, localizados:

I – em ambos os lados das vias públicas de caixa única, mesmo que as luminárias estejam instaladas em apenas um dos lados;

II – em ambos os lados das vias públicas de caixa dupla quando a iluminação for central;

III – no lado em que estejam instaladas as luminárias no caso de vias públicas de caixa dupla, com largura superior a 10 (dez) metros;

IV – em todo o perímetro das praças públicas, independentemente da forma de distribuição das luminárias;

V – em escadarias ou ladeiras, independentemente da forma de distribuição das luminárias;

Art. 4º - Sujeito passivo da Contribuição é o proprietário, o titular do domínio útil ou o possuidor, a qualquer título, de imóveis, edificados ou não, situados no Município de Japaratinga.

1°. São sujeitos passivos solidários da COSIP, o locatário, o comodatário ou possuidor indireto, a qualquer título, de imóvel edificado ou terreno situado no território do Município e que possua ou não ligação privada e regular de energia elétrica.

§ 2°. O lançamento da contribuição poderá ser feito indicando como obrigado qualquer dos sujeitos solidários.

Art. 5° - O valor da COSIP será fixo, em moeda corrente, sendo lançado anualmente pelo Município para os imóveis não edificados e ativos de seu cadastro.

Parágrafo Primeiro – A contribuição para custeio do serviço de iluminação pública – COSIP será calculada sobre o valor **liquido das tarifas** aplicadas sobre o consumo ativo, consumo reativo excedente, demanda ativa e demanda excedente, na forma prevista neste artigo e **multiplicada pela alíquota**, para cada unidade consumidora, conforme tabela do Art. 7°- II.

Parágrafo Segundo – Estão isentos da contribuição, os consumidores da classe:, **PODER PÚBLICO MUNICIPAL E SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL E** DEMAIS ATIVIDADES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL.

Parágrafo terceiro – O limite estabelecido acima será reajustado com o mesmo percentual na tarifa de energia elétrica de acordo com as normas da ANEEL.

Art. 6° - A contribuição será variável de acordo com a área e a localização dos imóveis não edificados e de acordo com a quantidade de consumo e categoria de *consumidor (consumidor residencial, comercial, industrial, revenda, consumo próprio,* poder público, serviço público e rural), no caso de contribuintes proprietários, titulares do domínio útil, ou possuidores, a título precário ou não, de imóveis edificados.

Art. 7° - Ficam estabelecidos os seguintes valores e alíquotas da COSIP:

I – CONTRIBUINTES PROPRIETÁRIOS, TITULARES DO DOMÍNIO ÚTIL OU POSSUIDORES DE IMÓVEIS NÃO EDIFICADOS, PARA O EXERCÍCIO DE 2010:

A) Área até 50 m2: R$ (24,00) por ano;

B) Área de 50,1 m2: até 100 m2: R$ (48,00) por ano;

C) Área superior a 100 m2: (96,00) por ano.

II – CONTRIBUINTES PROPRIETÁRIOS, TITULARES DO DOMÍNIO ÚTIL, POSSUIDORES, A TÍTULO PRECÁRIO OU NÃO, DE IMÓVEIS EDIFICADOS E QUE TENHAM LIGAÇÃO REGULAR E PRIVADA DE ENERGIA ELÉTRICA NO MUNICÍPIO:

§ 1°. Os valores da COSIP devidas pelos consumidores serão obtidos através da multiplicação das ALÍQUTAS, constantes no ANEXO I desta Lei, pela TARIFA *da respectiva Classe do Consumidor.*

§ 2°. A determinação da classe/categoria de consumidor observará as normas da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL – ou órgão regulador que vier a substituí-la.

§ 3°. O valor da COSIP, definido no art. 7° I, para os exercícios subseqüentes a 2010 será determinado mediante aplicação, sobre os valores definidos deste artigo, da variação da inflação anual (ente 1º de janeiro e 31 de dezembro) medida pela variação do IGPM/FGV, ou outro índice de preços que vier a ser aplicado para correção dos débitos tributários municipais.

§ 4º. Caso seja, por norma federal, admitida a correção monetária de débitos fiscais por período inferior a um ano civil, o valor da COSIP devida mensalmente passará a ser atualizada em periodicidade mensal, a partir do mês subseqüente ao da previsão normativa federal.

Art. 8º - O lançamento da COSIP definida no ART.7º -I, será feito diretamente pelo Município, anualmente, juntamente com o IPTU ou não, relativamente à contribuição devida pelos proprietários, titulares do domínio útil e possuidores de imóveis não edificados, na forma disposta em regulamento, o qual deverá estabelecer, inclusive, o prazo de pagamento da contribuição.

Art. 9º - A COSIP devida pelos proprietários, titulares do domínio útil, possuidores, a título precário ou não, e que tenham ligação regular e privada de energia elétrica, definida no ART.7º-II, será lançada mensalmente na fatura de energia elétrica e será paga juntamente com o consumo de energia elétrica, em código de barra único, conforme PORTARIA da ANEEL Nº 969 de 01 de julho de 2008 que aprova a SÚMULA Nº007 e na forma de convênio a ser firmado entre o CIGIP e a empresa concessionária distribuidora de energia elétrica titular da concessão para distribuição de energia no território do Município.

§ 1º. O convênio a que se refere este artigo deverá, obrigatoriamente, prever repasse imediato do valor arrecadado pela concessionária ao Município até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, não admitindo a retenção dos valores.

§ 2º. O montante devido e não pago da COSIP a que se refere o "caput" deste artigo será inscrito em dívida ativa, por parte da autoridade competente, no mês seguinte à verificação da inadimplência, servindo como título hábil para a inscrição, a comunicação de inadimplência efetuada pela concessionária acompanhada de duplicata da fatura de energia elétrica não paga ou de outro documento que contenha os elementos previstos no art. 202 e incisos do Código Tributário Nacional.

Art. 10 - Fica criado o Fundo Municipal de Iluminação Pública – FUMIP, de natureza contábil e administrada pelo CIGIP – Consórcio Intermunicipal para Gestão da Iluminação Pública, para o qual deverão ser destinados todos os

recursos arrecadados com a COSIP e que deverá custear os serviços de iluminação pública previstos nesta Lei.

Parágrafo Único: O FUMIP destinará até 80% da arrecadação mensal para quitar as faturas de iluminação pública (consumo de energia elétrica); 15% serão destinados a manutenção, melhorias e ampliação do parque elétrico municipal e 5% será utilizado pelo CIGIP para manutenção dos serviços da instituição.

Art. 11 – O Poder Executivo deverá regulamentar a aplicação desta Lei, inclusive o convênio a ser firmado pelo CIGIP e a CEAL para arrecadação da COSIP a que se refere o "caput" do art. 9º, no prazo de 30 (trinta) dias após sua publicação, bem como fazendo a inserção da previsão desta receita na Lei de meios vigentes e subseqüentes.

Art. 12 – Fica autorizado o Poder Executivo mediante decreto fazer as alterações que se fizerem necessárias nesta Lei.

Art. 13º Fica ratificado em todos os seus termos o Protocolo de Intenções firmado em Assembléia Geral Ordinária na AMA – Associação dos Municípios Alagoanos, datado de 14 de maio de 2007, objetivando a Constituição de Consórcio Público Intermunicipal para Gestão da Iluminação Pública, parte integrante deste projeto.

Art. 14º Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a celebrar Consórcio Intermunicipal de Gestão da Iluminação Pública objetivando o planejamento, a adoção e a execução de ações, programas e projetos destinados a promover a conservação, manutenção, otimização e expansão dos serviços, conforme especificado no Protocolo de Intenções mediante contrato de Programa e Rateio.

Art. 15º Fica autorizada a participação do Município no quadro de Consorciados do CIGIP, Associação Pública, de natureza autárquica, a ser constituída pelo Consórcio de que trata o artigo 2º desta Lei, para consecução dos seus objetivos.

Art. 16º - Fica o CIGIP sujeito a prestação de contas dos valores repassados pelo Município e arrecadado pelo COSIP, de acordo com as normas vigentes.

Art. 17º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta do orçamento vigente, à conta de dotação específica, ficando o Chefe do Poder Executivo obrigado a locar recursos em seus orçamentos futuros para cobertura das despesas prevista nesta Lei.

Art. 18º - Fica autorizado o Poder Executivo a assinar acordo de parcelamento de débitos junto a CEAL em até 240 meses.

Art. 19º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Japaratinga/AL, 09 de Novembro de 2009

Publicada e registrada na Secretaria de Administração em 09 de Novembro de 2009.

Francisco Nelson Araújo
Secretário de Administração

Bruno Gustavo Araújo Loureiro
Prefeito de Japaratinga

ANEXO I

COSIP - Contribuição para Custeio da Iluminação Pública

MUNICÍPIO : JAPARATINGA

CLASSE	FAIXA DE CONSUMO	Alíquotas
RESIDENCIAL BAIXA RENDA	Até 50 Wh	0,000
RESIDENCIAL BAIXA RENDA	De 51 a 60 KWh	16,7890
RESIDENCIAL BAIXA RENDA	De 61 a 70 KWh	18,2340
RESIDENCIAL BAIXA RENDA	De 71 a 80 KWh	20,6780
RESIDENCIAL BAIXA RENDA	De 81 a 90 KWh	22,2500
RESIDENCIAL BAIXA RENDA	De 91 a 100 KWh	26,5280
RESIDENCIAL BAIXA RENDA	De 101 a 120 KWh	39,7680
RESIDENCIAL BAIXA RENDA	De 121 a 140 KWh	58,4530
RESIDENCIAL BAIXA RENDA	De 141 a 160 KWh	60,1350
RESIDENCIAL BAIXA RENDA	De 161 a 180 KWh	72,8712
RESIDENCIAL BAIXA RENDA	De 181 a 200 KWh	86,0967
RESIDENCIAL BAIXA RENDA	De 201 a 220 KWh	114,6830
RESIDENCIAL BAIXA RENDA	De 221 a 240 KWh	128,4450
RESIDENCIAL BAIXA RENDA	De 241 a 260 KWh	149,1230
RESIDENCIAL BAIXA RENDA	De 261 a 280 KWh	167,018
RESIDENCIAL BAIXA RENDA	De 281 a 300 KWh	187,060
RESIDENCIAL BAIXA RENDA	De 301 a 350 KWh	209,507
RESIDENCIAL BAIXA RENDA	De 351 a 400 KWh	234,648
RESIDENCIAL BAIXA RENDA	De 401 a 450 KWh	262,806
RESIDENCIAL BAIXA RENDA	De 451 a 500 KWh	294,342
RESIDENCIAL BAIXA RENDA	De 501 a 550 KWh	316,418
RESIDENCIAL BAIXA RENDA	De 551 a 600 KWh	340,149
RESIDENCIAL BAIXA RENDA	De 601 a 650 KWh	365,661
RESIDENCIAL BAIXA RENDA	De 651 a 700 KWh	393,085
RESIDENCIAL BAIXA RENDA	De 701 a 750 KWh	422,567
RESIDENCIAL BAIXA RENDA	De 751 a 800 KWh	454,259
RESIDENCIAL BAIXA RENDA	De 801 a 850 KWh	488,328
RESIDENCIAL BAIXA RENDA	De 851 a 900 KWh	524,953
RESIDENCIAL BAIXA RENDA	De 901 a 950 KWh	564,325
RESIDENCIAL BAIXA RENDA	De 951 a 1000 KWh	606,649
RESIDENCIAL BAIXA RENDA	De 1001 a 1050 KWh	636,981
RESIDENCIAL BAIXA RENDA	De 1051 a 1100 KWh	668,830
RESIDENCIAL BAIXA RENDA	De 1101 a 1150 KWh	702,272
RESIDENCIAL BAIXA RENDA	De 1151 a 1200 KWh	737,386
RESIDENCIAL BAIXA RENDA	De 1201 a 1250 KWh	774,255
RESIDENCIAL BAIXA RENDA	De 1251 a 1300 KWh	812,968
RESIDENCIAL BAIXA RENDA	De 1301 a 1350 KWh	853,616
RESIDENCIAL BAIXA RENDA	De 1351 a 1400 KWh	896,297
RESIDENCIAL BAIXA RENDA	De 1401 a 1450 KWh	941,112
RESIDENCIAL BAIXA RENDA	De 1451 a 1500 KWh	988,167
RESIDENCIAL BAIXA RENDA	De 1501 a 2000 KWh	1185,801
RESIDENCIAL BAIXA RENDA	Acima de 2000 KWh	1541,541

CLASSE	FAIXA DE CONSUMO	Alíquotas
RESIDENCIAL MONOFÁSICO	Até 50 Wh	0,000
RESIDENCIAL MONOFÁSICO	De 51 a 60 KWh	11,937
RESIDENCIAL MONOFÁSICO	De 61 a 70 KWh	12,964
RESIDENCIAL MONOFÁSICO	De 71 a 80 KWh	14,702
RESIDENCIAL MONOFÁSICO	De 81 a 90 KWh	28,631
RESIDENCIAL MONOFÁSICO	De 91 a 100 KWh	41,980
RESIDENCIAL MONOFÁSICO	De 101 a 120 KWh	55,863
RESIDENCIAL MONOFÁSICO	De 121 a 140 KWh	63,120
RESIDENCIAL MONOFÁSICO	De 141 a 160 KWh	72,162
RESIDENCIAL MONOFÁSICO	De 161 a 180 KWh	87,445
RESIDENCIAL MONOFÁSICO	De 181 a 200 KWh	103,315
RESIDENCIAL MONOFÁSICO	De 201 a 220 KWh	137,620
RESIDENCIAL MONOFÁSICO	De 221 a 240 KWh	154,134
RESIDENCIAL MONOFÁSICO	De 241 a 260 KWh	178,948
RESIDENCIAL MONOFÁSICO	De 261 a 280 KWh	200,421
RESIDENCIAL MONOFÁSICO	De 281 a 300 KWh	224,472
RESIDENCIAL MONOFÁSICO	De 301 a 350 KWh	251,408
RESIDENCIAL MONOFÁSICO	De 351 a 400 KWh	281,578
RESIDENCIAL MONOFÁSICO	De 401 a 450 KWh	315,367
RESIDENCIAL MONOFÁSICO	De 451 a 500 KWh	353,211
RESIDENCIAL MONOFÁSICO	De 501 a 550 KWh	379,702
RESIDENCIAL MONOFÁSICO	De 551 a 600 KWh	408,179
RESIDENCIAL MONOFÁSICO	De 601 a 650 KWh	438,793
RESIDENCIAL MONOFÁSICO	De 651 a 700 KWh	471,702
RESIDENCIAL MONOFÁSICO	De 701 a 750 KWh	507,080
RESIDENCIAL MONOFÁSICO	De 751 a 800 KWh	545,111
RESIDENCIAL MONOFÁSICO	De 801 a 850 KWh	585,994
RESIDENCIAL MONOFÁSICO	De 851 a 900 KWh	629,944
RESIDENCIAL MONOFÁSICO	De 901 a 950 KWh	677,189
RESIDENCIAL MONOFÁSICO	De 951 a 1000 KWh	727,979
RESIDENCIAL MONOFÁSICO	De 1001 a 1050 KWh	764,378
RESIDENCIAL MONOFÁSICO	De 1051 a 1100 KWh	802,596
RESIDENCIAL MONOFÁSICO	De 1101 a 1150 KWh	842,726
RESIDENCIAL MONOFÁSICO	De 1151 a 1200 KWh	884,863
RESIDENCIAL MONOFÁSICO	De 1201 a 1250 KWh	929,106
RESIDENCIAL MONOFÁSICO	De 1251 a 1300 KWh	975,561
RESIDENCIAL MONOFÁSICO	De 1301 a 1350 KWh	1024,339
RESIDENCIAL MONOFÁSICO	De 1351 a 1400 KWh	1075,556
RESIDENCIAL MONOFÁSICO	De 1401 a 1450 KWh	1129,334
RESIDENCIAL MONOFÁSICO	De 1451 a 1500 KWh	1185,801
RESIDENCIAL MONOFÁSICO	De 1501 a 2000 KWh	1422,961
RESIDENCIAL MONOFÁSICO	Acima de 2000 KWh	1849,849

CLASSE	FAIXA DE CONSUMO	Alíquotas
RESIDENCIAL TRIFÁSICO	De 91 a 100 KWh	50,376
RESIDENCIAL TRIFÁSICO	De 101 a 120 KWh	67,035
RESIDENCIAL TRIFÁSICO	De 121 a 140 KWh	75,744
RESIDENCIAL TRIFÁSICO	De 141 a 160 KWh	86,594
RESIDENCIAL TRIFÁSICO	De 161 a 180 KWh	104,935
RESIDENCIAL TRIFÁSICO	De 181 a 200 KWh	123,978
RESIDENCIAL TRIFÁSICO	De 201 a 220 KWh	165,144
RESIDENCIAL TRIFÁSICO	De 221 a 240 KWh	184,961
RESIDENCIAL TRIFÁSICO	De 241 a 260 KWh	214,737
RESIDENCIAL TRIFÁSICO	De 261 a 280 KWh	240,506
RESIDENCIAL TRIFÁSICO	De 281 a 300 KWh	269,366
RESIDENCIAL TRIFÁSICO	De 301 a 350 KWh	301,690
RESIDENCIAL TRIFÁSICO	De 351 a 400 KWh	337,893
RESIDENCIAL TRIFÁSICO	De 401 a 450 KWh	378,440
RESIDENCIAL TRIFÁSICO	De 451 a 500 KWh	423,853
RESIDENCIAL TRIFÁSICO	De 501 a 550 KWh	455,642
RESIDENCIAL TRIFÁSICO	De 551 a 600 KWh	489,815
RESIDENCIAL TRIFÁSICO	De 601 a 650 KWh	526,551
RESIDENCIAL TRIFÁSICO	De 651 a 700 KWh	566,043
RESIDENCIAL TRIFÁSICO	De 701 a 750 KWh	608,496
RESIDENCIAL TRIFÁSICO	De 751 a 800 KWh	654,133
RESIDENCIAL TRIFÁSICO	De 801 a 850 KWh	703,193
RESIDENCIAL TRIFÁSICO	De 851 a 900 KWh	755,932
RESIDENCIAL TRIFÁSICO	De 901 a 950 KWh	812,627
RESIDENCIAL TRIFÁSICO	De 951 a 1000 KWh	873,574
RESIDENCIAL TRIFÁSICO	De 1001 a 1050 KWh	917,253
RESIDENCIAL TRIFÁSICO	De 1051 a 1100 KWh	963,116
RESIDENCIAL TRIFÁSICO	De 1101 a 1150 KWh	1011,272
RESIDENCIAL TRIFÁSICO	De 1151 a 1200 KWh	1061,835
RESIDENCIAL TRIFÁSICO	De 1201 a 1250 KWh	1114,927
RESIDENCIAL TRIFÁSICO	De 1251 a 1300 KWh	1170,673
RESIDENCIAL TRIFÁSICO	De 1301 a 1350 KWh	1229,207
RESIDENCIAL TRIFÁSICO	De 1351 a 1400 KWh	1290,667
RESIDENCIAL TRIFÁSICO	De 1401 a 1450 KWh	1355,201
RESIDENCIAL TRIFÁSICO	De 1451 a 1500 KWh	1422,961
RESIDENCIAL TRIFÁSICO	De 1501 a 2000 KWh	1707,553
RESIDENCIAL TRIFÁSICO	Acima de 2000 KWh	2219,819

CLASSE	FAIXA DE CONSUMO	Alíquotas
RESIDENCIAL RURAL	Até 50 Wh	0,000
RESIDENCIAL RURAL	De 51 a 60 KWh	19,268
RESIDENCIAL RURAL	De 61 a 70 KWh	20,927
RESIDENCIAL RURAL	De 71 a 80 KWh	23,732
RESIDENCIAL RURAL	De 81 a 90 KWh	46,217
RESIDENCIAL RURAL	De 91 a 100 KWh	67,765
RESIDENCIAL RURAL	De 101 a 120 KWh	90,174
RESIDENCIAL RURAL	De 121 a 140 KWh	101,890
RESIDENCIAL RURAL	De 141 a 160 KWh	116,485
RESIDENCIAL RURAL	De 161 a 180 KWh	141,156
RESIDENCIAL RURAL	De 181 a 200 KWh	166,772
RESIDENCIAL RURAL	De 201 a 220 KWh	222,147
RESIDENCIAL RURAL	De 221 a 240 KWh	248,805
RESIDENCIAL RURAL	De 241 a 260 KWh	288,860
RESIDENCIAL RURAL	De 261 a 280 KWh	323,523
RESIDENCIAL RURAL	De 281 a 300 KWh	362,346
RESIDENCIAL RURAL	De 301 a 350 KWh	405,827
RESIDENCIAL RURAL	De 351 a 400 KWh	454,526
RESIDENCIAL RURAL	De 401 a 450 KWh	509,069
RESIDENCIAL RURAL	De 451 a 500 KWh	570,158
RESIDENCIAL RURAL	De 501 a 550 KWh	612,920
RESIDENCIAL RURAL	De 551 a 600 KWh	658,889
RESIDENCIAL RURAL	De 601 a 650 KWh	708,305
RESIDENCIAL RURAL	De 651 a 700 KWh	761,428
RESIDENCIAL RURAL	De 701 a 750 KWh	818,535
RESIDENCIAL RURAL	De 751 a 800 KWh	879,925
RESIDENCIAL RURAL	De 801 a 850 KWh	945,920
RESIDENCIAL RURAL	De 851 a 900 KWh	1016,864
RESIDENCIAL RURAL	De 901 a 950 KWh	1093,129
RESIDENCIAL RURAL	De 951 a 1000 KWh	1175,113
RESIDENCIAL RURAL	De 1001 a 1050 KWh	1233,869
RESIDENCIAL RURAL	De 1051 a 1100 KWh	1295,562
RESIDENCIAL RURAL	De 1101 a 1150 KWh	1360,340
RESIDENCIAL RURAL	De 1151 a 1200 KWh	1428,357
RESIDENCIAL RURAL	De 1201 a 1250 KWh	1499,775
RESIDENCIAL RURAL	De 1251 a 1300 KWh	1574,764
RESIDENCIAL RURAL	De 1301 a 1350 KWh	1653,502
RESIDENCIAL RURAL	De 1351 a 1400 KWh	1736,177
RESIDENCIAL RURAL	De 1401 a 1450 KWh	1822,986
RESIDENCIAL RURAL	De 1451 a 1500 KWh	1914,136
RESIDENCIAL RURAL	De 1501 a 2000 KWh	2296,963
RESIDENCIAL RURAL	Acima de 2000 KWh	2986,051

CLASSE	FAIXA DE CONSUMO	Alíquotas
COMERCIAL	Até 30 Wh	0,000
COMERCIAL	De 31 a 40 KWh	15,699
COMERCIAL	De 41 a 50 KWh	17,050
COMERCIAL	De 51 a 60 KWh	19,335
COMERCIAL	De 61 a 70 KWh	20,805
COMERCIAL	De 71 a 80 KWh	24,519
COMERCIAL	De 81 a 90 KWh	37,221
COMERCIAL	De 91 a 100 KWh	54,574
COMERCIAL	De 101 a 120 KWh	72,621
COMERCIAL	De 121 a 140 KWh	82,056
COMERCIAL	De 141 a 160 KWh	93,811
COMERCIAL	De 161 a 180 KWh	113,679
COMERCIAL	De 181 a 200 KWh	134,309
COMERCIAL	De 201 a 220 KWh	178,905
COMERCIAL	De 221 a 240 KWh	200,374
COMERCIAL	De 241 a 260 KWh	232,632
COMERCIAL	De 261 a 280 KWh	260,548
COMERCIAL	De 281 a 300 KWh	291,813
COMERCIAL	De 301 a 350 KWh	326,831
COMERCIAL	De 351 a 400 KWh	366,051
COMERCIAL	De 401 a 450 KWh	409,977
COMERCIAL	De 451 a 500 KWh	459,174
COMERCIAL	De 501 a 550 KWh	493,612
COMERCIAL	De 551 a 600 KWh	530,633
COMERCIAL	De 601 a 650 KWh	570,431
COMERCIAL	De 651 a 700 KWh	613,213
COMERCIAL	De 701 a 750 KWh	659,204
COMERCIAL	De 751 a 800 KWh	708,644
COMERCIAL	De 801 a 850 KWh	761,792
COMERCIAL	De 851 a 900 KWh	818,927
COMERCIAL	De 901 a 950 KWh	880,346
COMERCIAL	De 951 a 1000 KWh	946,372
COMERCIAL	De 1001 a 1050 KWh	993,691
COMERCIAL	De 1051 a 1100 KWh	1043,375
COMERCIAL	De 1101 a 1150 KWh	1095,544
COMERCIAL	De 1151 a 1200 KWh	1150,321
COMERCIAL	De 1201 a 1250 KWh	1207,837
COMERCIAL	De 1251 a 1300 KWh	1268,229
COMERCIAL	De 1301 a 1350 KWh	1331,641
COMERCIAL	De 1351 a 1400 KWh	1398,223
COMERCIAL	De 1401 a 1450 KWh	1468,134
COMERCIAL	De 1451 a 1500 KWh	1541,541
COMERCIAL	De 1501 a 2000 KWh	1849,849
COMERCIAL	Acima de 2000 KWh	2404,804

CLASSE	FAIXA DE CONSUMO	Alíquotas
INDUSTRIAL	Até 30 Wh	0,000
INDUSTRIAL	De 31 a 40 KWh	15,699
INDUSTRIAL	De 41 a 50 KWh	17,050
INDUSTRIAL	De 51 a 60 KWh	19,335
INDUSTRIAL	De 61 a 70 KWh	20,805
INDUSTRIAL	De 71 a 80 KWh	24,805
INDUSTRIAL	De 81 a 90 KWh	37,655
INDUSTRIAL	De 91 a 100 KWh	55,211
INDUSTRIAL	De 101 a 120 KWh	73,469
INDUSTRIAL	De 121 a 140 KWh	83,014
INDUSTRIAL	De 141 a 160 KWh	94,905
INDUSTRIAL	De 161 a 180 KWh	115,005
INDUSTRIAL	De 181 a 200 KWh	135,876
INDUSTRIAL	De 201 a 220 KWh	180,993
INDUSTRIAL	De 221 a 240 KWh	202,712
INDUSTRIAL	De 241 a 260 KWh	235,346
INDUSTRIAL	De 261 a 280 KWh	263,587
INDUSTRIAL	De 281 a 300 KWh	295,218
INDUSTRIAL	De 301 a 350 KWh	330,644
INDUSTRIAL	De 351 a 400 KWh	370,321
INDUSTRIAL	De 401 a 450 KWh	414,760
INDUSTRIAL	De 451 a 500 KWh	464,531
INDUSTRIAL	De 501 a 550 KWh	499,371
INDUSTRIAL	De 551 a 600 KWh	536,824
INDUSTRIAL	De 601 a 650 KWh	577,086
INDUSTRIAL	De 651 a 700 KWh	620,367
INDUSTRIAL	De 701 a 750 KWh	666,895
INDUSTRIAL	De 751 a 800 KWh	716,912
INDUSTRIAL	De 801 a 850 KWh	770,680
INDUSTRIAL	De 851 a 900 KWh	828,481
INDUSTRIAL	De 901 a 950 KWh	890,617
INDUSTRIAL	De 951 a 1000 KWh	957,413
INDUSTRIAL	De 1001 a 1050 KWh	1005,284
INDUSTRIAL	De 1051 a 1100 KWh	1055,548
INDUSTRIAL	De 1101 a 1150 KWh	1108,326
INDUSTRIAL	De 1151 a 1200 KWh	1163,742
INDUSTRIAL	De 1201 a 1250 KWh	1221,929
INDUSTRIAL	De 1251 a 1300 KWh	1283,026
INDUSTRIAL	De 1301 a 1350 KWh	1347,177
INDUSTRIAL	De 1351 a 1400 KWh	1414,536
INDUSTRIAL	De 1401 a 1450 KWh	1485,263
INDUSTRIAL	De 1451 a 1500 KWh	1559,526
INDUSTRIAL	De 1501 a 2000 KWh	1871,431
INDUSTRIAL	Acima de 2000 KWh	2432,860

CLASSE	FAIXA DE CONSUMO	Alíquotas
SERVIÇO PÚBLICO	Até 30 Wh	0,000
SERVIÇO PÚBLICO	De 31 a 40 KWh	31,430
SERVIÇO PÚBLICO	De 41 a 50 KWh	34,135
SERVIÇO PÚBLICO	De 51 a 60 KWh	38,711
SERVIÇO PÚBLICO	De 61 a 70 KWh	41,654
SERVIÇO PÚBLICO	De 71 a 80 KWh	49,662
SERVIÇO PÚBLICO	De 81 a 90 KWh	75,389
SERVIÇO PÚBLICO	De 91 a 100 KWh	110,538
SERVIÇO PÚBLICO	De 101 a 120 KWh	147,092
SERVIÇO PÚBLICO	De 121 a 140 KWh	166,202
SERVIÇO PÚBLICO	De 141 a 160 KWh	190,009
SERVIÇO PÚBLICO	De 161 a 180 KWh	230,252
SERVIÇO PÚBLICO	De 181 a 200 KWh	272,038
SERVIÇO PÚBLICO	De 201 a 220 KWh	362,365
SERVIÇO PÚBLICO	De 221 a 240 KWh	405,849
SERVIÇO PÚBLICO	De 241 a 260 KWh	471,186
SERVIÇO PÚBLICO	De 261 a 280 KWh	527,728
SERVIÇO PÚBLICO	De 281 a 300 KWh	591,056
SERVIÇO PÚBLICO	De 301 a 350 KWh	661,982
SERVIÇO PÚBLICO	De 351 a 400 KWh	741,420
SERVIÇO PÚBLICO	De 401 a 450 KWh	830,391
SERVIÇO PÚBLICO	De 451 a 500 KWh	930,038
SERVIÇO PÚBLICO	De 501 a 550 KWh	999,790
SERVIÇO PÚBLICO	De 551 a 600 KWh	1074,775
SERVIÇO PÚBLICO	De 601 a 650 KWh	1155,383
SERVIÇO PÚBLICO	De 651 a 700 KWh	1242,036
SERVIÇO PÚBLICO	De 701 a 750 KWh	1335,189
SERVIÇO PÚBLICO	De 751 a 800 KWh	1435,328
SERVIÇO PÚBLICO	De 801 a 850 KWh	1542,978
SERVIÇO PÚBLICO	De 851 a 900 KWh	1658,701
SERVIÇO PÚBLICO	De 901 a 950 KWh	1783,104
SERVIÇO PÚBLICO	De 951 a 1000 KWh	1916,837
SERVIÇO PÚBLICO	De 1001 a 1050 KWh	2012,679
SERVIÇO PÚBLICO	De 1051 a 1100 KWh	2113,313
SERVIÇO PÚBLICO	De 1101 a 1150 KWh	2218,978
SERVIÇO PÚBLICO	De 1151 a 1200 KWh	2329,927
SERVIÇO PÚBLICO	De 1201 a 1250 KWh	2446,423
SERVIÇO PÚBLICO	De 1251 a 1300 KWh	2568,745
SERVIÇO PÚBLICO	De 1301 a 1350 KWh	2697,182
SERVIÇO PÚBLICO	De 1351 a 1400 KWh	2832,041
SERVIÇO PÚBLICO	De 1401 a 1450 KWh	2973,643
SERVIÇO PÚBLICO	De 1451 a 1500 KWh	3122,325
SERVIÇO PÚBLICO	De 1501 a 2000 KWh	3746,790
SERVIÇO PÚBLICO	Acima de 2000 KWh	4870,827

CLASSE	FAIXA DE CONSUMO	Alíquotas
PODER PÚBLICO	Até 30 Wh	0,000
PODER PÚBLICO	De 31 a 40 KWh	19,321
PODER PÚBLICO	De 41 a 50 KWh	20,984
PODER PÚBLICO	De 51 a 60 KWh	23,797
PODER PÚBLICO	De 61 a 70 KWh	25,606
PODER PÚBLICO	De 71 a 80 KWh	30,529
PODER PÚBLICO	De 81 a 90 KWh	46,345
PODER PÚBLICO	De 91 a 100 KWh	67,952
PODER PÚBLICO	De 101 a 120 KWh	90,423
PODER PÚBLICO	De 121 a 140 KWh	102,171
PODER PÚBLICO	De 141 a 160 KWh	116,806
PODER PÚBLICO	De 161 a 180 KWh	141,545
PODER PÚBLICO	De 181 a 200 KWh	167,232
PODER PÚBLICO	De 201 a 220 KWh	222,760
PODER PÚBLICO	De 221 a 240 KWh	249,492
PODER PÚBLICO	De 241 a 260 KWh	289,657
PODER PÚBLICO	De 261 a 280 KWh	324,415
PODER PÚBLICO	De 281 a 300 KWh	363,345
PODER PÚBLICO	De 301 a 350 KWh	406,947
PODER PÚBLICO	De 351 a 400 KWh	455,780
PODER PÚBLICO	De 401 a 450 KWh	510,474
PODER PÚBLICO	De 451 a 500 KWh	571,731
PODER PÚBLICO	De 501 a 550 KWh	614,611
PODER PÚBLICO	De 551 a 600 KWh	660,706
PODER PÚBLICO	De 601 a 650 KWh	710,259
PODER PÚBLICO	De 651 a 700 KWh	763,529
PODER PÚBLICO	De 701 a 750 KWh	820,793
PODER PÚBLICO	De 751 a 800 KWh	882,353
PODER PÚBLICO	De 801 a 850 KWh	948,529
PODER PÚBLICO	De 851 a 900 KWh	1019,669
PODER PÚBLICO	De 901 a 950 KWh	1096,144
PODER PÚBLICO	De 951 a 1000 KWh	1178,355
PODER PÚBLICO	De 1001 a 1050 KWh	1237,273
PODER PÚBLICO	De 1051 a 1100 KWh	1299,136
PODER PÚBLICO	De 1101 a 1150 KWh	1364,093
PODER PÚBLICO	De 1151 a 1200 KWh	1432,298
PODER PÚBLICO	De 1201 a 1250 KWh	1503,913
PODER PÚBLICO	De 1251 a 1300 KWh	1579,108
PODER PÚBLICO	De 1301 a 1350 KWh	1658,064
PODER PÚBLICO	De 1351 a 1400 KWh	1740,967
PODER PÚBLICO	De 1401 a 1450 KWh	1828,015
PODER PÚBLICO	De 1451 a 1500 KWh	1919,416
PODER PÚBLICO	De 1501 a 2000 KWh	2303,299
PODER PÚBLICO	Acima de 2000 KWh	2994,289